



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº 15/2026 – PREGÃO Nº 12/2026**

**1. DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇO POR MENOR PREÇO POR ITEM** visando futura e eventual aquisição de medicamentos de forma compartilhada para atender à demanda das Unidades e dos Municípios Consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Circuito das Águas.

**2. DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**

**2.1 Regularidade Sanitária:**

A empresa deverá comprovar regularidade junto aos órgãos competentes, mediante apresentação de:

- **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (quando aplicável à atividade desenvolvida);
- **Licença Sanitária ou Alvará Sanitário** vigente, expedido pela autoridade sanitária competente do domicílio ou sede da empresa;
- **Certidão de Regularidade Técnica** emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa estiver estabelecida.

**2.2 Regularidade dos medicamentos:**

Os medicamentos ofertados deverão:

- Possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou estar enquadrados nas hipóteses de dispensa de registro previstas na legislação sanitária;
- Atender integralmente às especificações técnicas constantes no edital e no Termo de Referência;
- Ser provenientes de fabricantes devidamente autorizados pelos órgãos sanitários competentes.

**2.3 Condições de qualidade e validade:**

Os medicamentos fornecidos deverão:

- Apresentar prazo de validade mínimo, normalmente não inferior a 75% do prazo total de validade na data da entrega;
- Possuir embalagem original de fábrica, íntegra e inviolada;

- Conter lote, data de fabricação e data de validade claramente identificados;
- Estar acompanhados de bula e demais informações obrigatórias.

#### 2.4 Condições de armazenamento e transporte:

A empresa deverá garantir que:

- O transporte seja realizado em condições adequadas de temperatura e conservação, quando aplicável;
- Os medicamentos sejam entregues de forma a preservar sua integridade, estabilidade e qualidade;
- Sejam observadas as normas sanitárias aplicáveis ao armazenamento e transporte de medicamentos.

#### 2.5 Responsabilidade pelo produto:

A empresa fornecedora deverá:

- Substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou inconformidades com as especificações técnicas;
- Responsabilizar-se pela qualidade, procedência e regularidade sanitária dos medicamentos fornecidos.

### **3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS MEDICAMENTOS**

3.1. Os materiais a serem fornecidos deverão atender **rigorosamente** às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, incluindo:

- Descrição detalhada;
- Composição;
- Apresentação;
- Unidade de fornecimento;
- Exigência de registro na ANVISA, quando aplicável.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Subtotal R\$
1	ACEBROFILINA XAROPE 10 MG / ML C/ COPO DOSADOR 120 ML	FRASCO	14.850	R\$ 7,67	R\$ 113.899,50
2	ACEBROFILINA XAROPE 5 MG / ML C/ COPO DOSADOR 120 ML	FRASCO	5.220	R\$ 5,81	R\$ 30.328,20
3	ACECLOFENACO 100 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00
4	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA + CIPIONATO DE ESTRADIOL 25 MG + 5 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3.000	R\$ 32,12	R\$ 96.360,00
5	ACETATO DE SÓDIO 2 MEQ/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	900	R\$ 12,10	R\$ 10.890,00
6	ACETAZOLAMIDA 250 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.600	R\$ 0,50	R\$ 2.800,00
7	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE 120 ML	FRASCO	15.830	R\$ 3,57	R\$ 56.513,10

8	ACETILCISTEINA 600 MG/5G SACHE ENVELOPE	SACHE	72.380	R\$ 0,67	R\$ 48.494,60
9	ACICLOVIR SODICO 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	108.500	R\$ 0,18	R\$ 19.530,00
10	ACICLOVIR SODICO 250 MG PÓ LIOFÍLICO PARA INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	600	R\$ 6,83	R\$ 4.098,00
11	ACICLOVIR SODICO 50 MG/G (5%) CREME	TUBO	10.050	R\$ 1,82	R\$ 18.291,00
12	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.860.000	R\$ 0,04	R\$ 74.400,00
13	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA: ASPIRINA PREVENT	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	637.700	R\$ 0,37	R\$ 235.949,00
14	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81 MG - REFERÊNCIA: SOMALGIN CARDIO	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	89.800	R\$ 0,37	R\$ 33.226,00
15	ACIDO FOLICO (VITAMINA B9) 0,2 MG/ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	2.000	R\$ 2,87	R\$ 5.740,00
16	ACIDO FOLICO (VITAMINA B9) 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	696.000	R\$ 0,04	R\$ 27.840,00
17	ÁCIDO GAMAMINOBUTÍRICO 50 MG + L - LISINA 50MG + TIAMINA 2 MG + PIRIDOXINA 4 MG + PANTETONATO DE CALCIO 4 MG (REFERÊNCIA: GABALLON)	COMPRIMIDO	20.520	R\$ 1,70	R\$ 34.884,00
18	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG - REFERÊNCIA: THIOCTACID	COMPRIMIDO	7.470	R\$ 3,97	R\$ 29.655,90
19	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA - TRANSAMIM)	COMPRIMIDO	20.350	R\$ 1,30	R\$ 26.455,00
20	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMPOLA	4.450	R\$ 4,12	R\$ 18.334,00
21	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG	COMPRIMIDO	900	R\$ 1,27	R\$ 1.143,00
22	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG	COMPRIMIDO	35.660	R\$ 1,81	R\$ 64.544,60
23	ADENOSINA 6 MG/2ML INJETÁVEL	AMPOLA	2.000	R\$ 10,63	R\$ 21.260,00
24	AGUA DESTILADA, BIDESTLADA,ESTERIL, APIROGENICA AMPOLA 10ML	AMPOLA	56.100	R\$ 0,23	R\$ 12.903,00
25	AGUA DESTILADA, BIDESTLADA,ESTERIL, APIROGENICA BOLSA OU FRASCO 100ML	AMPOLA	1.500	R\$ 3,66	R\$ 5.490,00
26	AGUA DESTILADA, BIDESTLADA,ESTERIL, APIROGENICA BOLSA OU FRASCO 500ML	AMPOLA	1.750	R\$ 5,78	R\$ 10.115,00
27	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,41	R\$ 24.600,00
28	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO	17.750	R\$ 1,12	R\$ 19.880,00
29	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	59.700	R\$ 0,19	R\$ 11.343,00
30	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	508.200	R\$ 0,15	R\$ 76.230,00
31	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	418.300	R\$ 0,22	R\$ 92.026,00
32	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMPRIMIDO	26.500	R\$ 0,09	R\$ 2.385,00
33	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	163.100	R\$ 0,06	R\$ 9.786,00

34	ALPRAZOLAM 1 MG	COMPRIMIDO	106.200	R\$ 0,06	R\$ 6.372,00
35	ALPRAZOLAM 2 MG	COMPRIMIDO	58.600	R\$ 0,12	R\$ 7.032,00
36	AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMIDO	104.700	R\$ 0,05	R\$ 5.235,00
37	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	2.100	R\$ 2,39	R\$ 5.019,00
38	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	295.700	R\$ 0,33	R\$ 97.581,00
39	AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA)	AMPOLA	3.000	R\$ 2,94	R\$ 8.820,00
40	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.217.000	R\$ 0,04	R\$ 48.680,00
41	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 75 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	148.000	R\$ 0,21	R\$ 31.080,00
42	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA DURA	CAPSULA	573.320	R\$ 0,22	R\$ 126.130,40
43	AMOXICILINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL	FRASCO	59.150	R\$ 2,76	R\$ 163.254,00
44	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500+125 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	464.200	R\$ 0,92	R\$ 427.064,00
45	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50+12,5 MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL	FRASCO	35.135	R\$ 14,77	R\$ 518.943,95
46	AMPICILINA 500 MG	CAPSULA	13.000	R\$ 0,48	R\$ 6.240,00
47	AMPICILINA 50 MG / ML PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 60 ML	FRASCO	200	R\$ 7,14	R\$ 1.428,00
48	ANLODIPINO BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	463.500	R\$ 0,04	R\$ 18.540,00
49	ANLODIPINO BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.300.100	R\$ 0,03	R\$ 39.003,00
50	APIXABANA 2,5 MG	COMPRIMIDO	41.000	R\$ 0,58	R\$ 23.780,00
51	APIXABANA 5 MG	COMPRIMIDO	42.670	R\$ 0,63	R\$ 26.882,10
52	ARIPIPRAZOL 10 MG	COMPRIMIDO	35.520	R\$ 0,37	R\$ 13.142,40
53	ARIPIPRAZOL 15 MG	COMPRIMIDO	13.200	R\$ 0,63	R\$ 8.316,00
54	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	59.000	R\$ 0,12	R\$ 7.080,00
55	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	126.000	R\$ 0,03	R\$ 3.780,00
56	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.124.450	R\$ 0,05	R\$ 56.222,50
57	ATOMEXINA 10MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,88	R\$ 2.640,00
58	ATORVASTATINA 10 MG	COMPRIMIDO	72.000	R\$ 0,13	R\$ 9.360,00
59	ATORVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	595.800	R\$ 0,17	R\$ 101.286,00
60	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.400	R\$ 0,93	R\$ 2.232,00
61	ATROPINA SULFATO 0,50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.100	R\$ 1,30	R\$ 2.730,00
62	AZATIOPRINA 50 MG	COMPRIMIDO	14.500	R\$ 1,05	R\$ 15.225,00
63	AZITROMICINA 40 MG/ML (600 MG) PO PARA SUSPENSAO ORAL	FRASCO	38.700	R\$ 5,60	R\$ 216.720,00
64	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	336.800	R\$ 0,72	R\$ 242.496,00
65	AZITROMICINA SUSPENSÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + DILUENTE-900 MG	FRASCO	4.450	R\$ 8,35	R\$ 37.157,50
66	BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	28.300	R\$ 0,12	R\$ 3.396,00

67	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	FRASCO	3.080	R\$ 18,41	R\$ 56.702,80
68	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	FRASCO	5.580	R\$ 21,44	R\$ 119.635,20
69	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	FRASCO	4.870	R\$ 23,86	R\$ 116.198,20
70	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE SUSPENSAO NASAL	FRASCO	3.580	R\$ 21,71	R\$ 77.721,80
71	BENFOTIAMINA 150 MG	COMPRIMIDO	11.320	R\$ 1,41	R\$ 15.961,20
72	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	FRASCO AMPOLA	33.850	R\$ 5,64	R\$ 190.914,00
73	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	AMPOLA	11.260	R\$ 6,55	R\$ 73.753,00
74	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	1.200	R\$ 8,05	R\$ 9.660,00
75	BENZOATO DE BENZILA EMULSAO TOPICA 25% - FRASCO 100 ML	FRASCO	1.200	R\$ 6,12	R\$ 7.344,00
76	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO	3.102	R\$ 5,80	R\$ 17.991,60
77	BETAISTINA, DICLORIDRATO 16 MG	COMPRIMIDO	15.500	R\$ 0,24	R\$ 3.720,00
78	BETAISTINA, DICLORIDRATO 24 MG	COMPRIMIDO	43.020	R\$ 0,29	R\$ 12.475,80
79	BETAMETASONA 0,5MG + GENTAMICINA 1 MG - CREME 30G	TUBO	4.000	R\$ 10,07	R\$ 40.280,00
80	BETAMETASONA ACETATO + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3+3 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	AMPOLA	22.500	R\$ 8,00	R\$ 180.000,00
81	BEZAFIBRATO 200 MG	COMPRIMIDO	419.840	R\$ 0,52	R\$ 218.316,80
82	BICARBONATO DE SODIO 0,084 G/ML (84 MG/ML OU 8,4%) G/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.500	R\$ 1,67	R\$ 4.175,00
83	BIMATOPROSTA 0,1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3ML	FRASCO	1.300	R\$ 98,22	R\$ 127.686,00
84	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	671.700	R\$ 0,24	R\$ 161.208,00
85	BIPERIDENO CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	AMPOLA	900	R\$ 2,41	R\$ 2.169,00
86	BISACODIL 5 MG	COMPRIMIDO	19.506	R\$ 0,15	R\$ 2.925,90
87	BRIMONIDINA 0,2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	30	R\$ 5,38	R\$ 161,40
88	BROMAZEPAM 3 MG	COMPRIMIDO	279.600	R\$ 0,09	R\$ 25.164,00
89	BROMAZEPAM 6 MG	COMPRIMIDO	35.720	R\$ 0,15	R\$ 5.358,00
90	BROM. DE N- BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓD. -10 MG + 250 MG	COMPRIMIDO	171.600	R\$ 0,28	R\$ 48.048,00
91	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA -10 MG	COMPRIMIDO	67.300	R\$ 0,52	R\$ 34.996,00

92	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICAGOTAS- 6,67/333,4 MG / ML	FRASCO	7.350	R\$ 5,22	R\$ 38.367,00
93	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA SOLUÇÃO ORAL-10 MG / ML	FRASCO	11.850	R\$ 4,39	R\$ 52.021,50
94	BROMEXINA 8MG/5ML XAROPE - 120 ML	FRASCO	11.700	R\$ 8,46	R\$ 98.982,00
95	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG / ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO-	FRASCO	1.350	R\$ 4,40	R\$ 5.940,00
96	BROMOPRIDA 10 MG	COMPRIMIDO	98.200	R\$ 0,18	R\$ 17.676,00
97	BROMOPRIDA 10 MG/ 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10.600	R\$ 1,38	R\$ 14.628,00
98	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	11.050	R\$ 2,00	R\$ 22.100,00
99	BUDESONIDA 200 MCG COM 60 CAPSULAS PARA INALAÇÃO + INALADOR	CAPSULA	3.540	R\$ 0,53	R\$ 1.876,20
100	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSAO NASAL	FRASCO	11.400	R\$ 9,87	R\$ 112.518,00
101	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSAO NASAL	FRASCO	28.150	R\$ 21,46	R\$ 604.099,00
102	BUDESONIDA 64 MCG SUSPENSAO NASAL	FRASCO	6.300	R\$ 14,05	R\$ 88.515,00
103	BUPIVACAINA CLORIDRATO 0,25 % SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA PERIDURAL)	AMPOLA	400	R\$ 25,85	R\$ 10.340,00
104	BUPIVACAINA CLORIDRATO 0,25% + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA PERIDURAL)	AMPOLA	400	R\$ 28,15	R\$ 11.260,00
105	BUPIVACAINA CLORIDRATO 0,5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA INTRATECAL)	AMPOLA	400	R\$ 6,59	R\$ 2.636,00
106	BUPROPIONA 150 MG	COMPRIMIDO	125.580	R\$ 0,33	R\$ 41.441,40
107	BUPROPIONA 300MG	COMPRIMIDO	900	R\$ 3,02	R\$ 2.718,00
108	BUSPIRONA 10 MG	COMPRIMIDO	14.080	R\$ 2,60	R\$ 36.608,00
109	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - CAIXA COM 50 AMP	AMPOLA	9.310	R\$ 1,10	R\$ 10.241,00
110	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 MG + 500 MG / ML	AMPOLA	16.200	R\$ 1,39	R\$ 22.518,00
111	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.508	R\$ 6,79	R\$ 10.239,32
112	CANABIDIOL 20 MG/ML FRASCO 30 ML	FRASCO	144	R\$ 138,33	R\$ 19.919,52
113	CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG	COMPRIMIDO	2.800	R\$ 1,39	R\$ 3.892,00
114	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	679.000	R\$ 0,15	R\$ 101.850,00
115	CAPTOPRIL 50 MG	COMPRIMIDOS	82.080	R\$ 0,05	R\$ 4.104,00
116	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.429.000	R\$ 0,18	R\$ 257.220,00
117	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO	4.560	R\$ 7,34	R\$ 33.470,40
118	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	107.000	R\$ 0,43	R\$ 46.010,00
119	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA- (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA - TEGRETOL CR)-	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	23.840	R\$ 2,39	R\$ 56.977,60

120	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (500 MG DE CALCIO) COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	364.000	R\$ 0,05	R\$ 18.200,00
121	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 1500+400 MG+UI (600 MG DE CÁLCIO) COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	66.400	R\$ 0,31	R\$ 20.584,00
122	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 1250+200 MG+UI (500 MG DE CÁLCIO) COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	59.000	R\$ 0,42	R\$ 24.780,00
123	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 1250+400 MG+UI (500 MG DE CÁLCIO) COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	79.360	R\$ 0,05	R\$ 3.968,00
124	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D-600 MG + 200 UI	COMPRIMIDO	48.000	R\$ 0,11	R\$ 5.280,00
125	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	638.500	R\$ 0,25	R\$ 159.625,00
126	CARBONATO DE LITIO 450 MG	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	32.300	R\$ 1,72	R\$ 55.556,00
127	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO 10 ML	FRASCO	1.110	R\$ 7,60	R\$ 8.436,00
128	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	914.000	R\$ 0,08	R\$ 73.120,00
129	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	634.000	R\$ 0,11	R\$ 69.740,00
130	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	688.000	R\$ 0,08	R\$ 55.040,00
131	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500.000	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
132	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	471.000	R\$ 0,59	R\$ 277.890,00
133	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	15.560	R\$ 7,79	R\$ 121.212,40
134	CEFALOTINA 1G	FRASCO AMPOLA	1.500	R\$ 4,72	R\$ 7.080,00
135	CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.200	R\$ 4,39	R\$ 5.268,00
136	CEFOTAXIMA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	AMPOLA	1.000	R\$ 7,78	R\$ 7.780,00
137	CEFOTAXIMA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	FRASCO AMPOLA	5.400	R\$ 9,31	R\$ 50.274,00
138	CEFTRIAXONA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA)	FRASCO AMPOLA	8.400	R\$ 4,50	R\$ 37.800,00
139	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM + DILUENTE	AMPOLA	31.510	R\$ 9,40	R\$ 296.194,00
140	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM + DILUENTE	AMPOLA	21.830	R\$ 11,28	R\$ 246.242,40
141	CELECOXIBE 200MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,62	R\$ 372,00
142	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO	46.700	R\$ 0,25	R\$ 11.675,00
143	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME TUBOS COM 30 G.	TUBO	12.100	R\$ 2,84	R\$ 34.364,00
144	CETOCONAZOL 20 MG/ML SHAMPOO	FRASCO	3.770	R\$ 4,85	R\$ 18.284,50
145	CETOPROFENO 100 MG	COMPRIMIDO	54.000	R\$ 1,13	R\$ 61.020,00

146	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL AMPOLA+ DILUENTE 2 ML	FRASCO AMPOLA	5.600	R\$ 1,38	R\$ 7.728,00
147	CETOPROFENO 150 MG	COMPRIMIDO	65.000	R\$ 0,58	R\$ 37.700,00
148	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 1000 MCG (OU 500MCG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	AMPOLA	18.700	R\$ 3,67	R\$ 68.629,00
149	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5000 MCG	COMPRIMIDO	39.600	R\$ 2,59	R\$ 102.564,00
150	CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMPRIMIDO	105.300	R\$ 0,08	R\$ 8.424,00
151	CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMPRIMIDO	116.600	R\$ 0,06	R\$ 6.996,00
152	CILOSTAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	76.340	R\$ 0,45	R\$ 34.353,00
153	CILOSTAZOL 50 MG	COMPRIMIDO	108.380	R\$ 0,22	R\$ 23.843,60
154	CIMETIDINA 150MG/ML AMPOLA 2ML INJETÁVEL	AMPOLA	100	R\$ 1,14	R\$ 114,00
155	CIMETIDINA 200 MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00
156	CINARIZINA 25 MG	COMPRIMIDO	66.600	R\$ 0,26	R\$ 17.316,00
157	CINARIZINA 75 MG	COMPRIMIDO	58.000	R\$ 0,35	R\$ 20.300,00
158	CIPROFIBRATO 100 MG	COMPRIMIDO	114.620	R\$ 0,22	R\$ 25.216,40
159	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	717.000	R\$ 0,19	R\$ 136.230,00
160	CIPROTERONA 50 MG	COMPRIMIDO	19.320	R\$ 4,00	R\$ 77.280,00
161	CITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	295.800	R\$ 0,10	R\$ 29.580,00
162	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	92.100	R\$ 1,64	R\$ 151.044,00
163	CLARITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	2.550	R\$ 36,94	R\$ 94.197,00
164	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300 MG CAPSULA	CAPSULA	13.400	R\$ 0,99	R\$ 13.266,00
165	CLOBAZAM 10 MG	COMPRIMIDO	57.780	R\$ 0,76	R\$ 43.912,80
166	CLOBAZAM 20 MG	COMPRIMIDO	24.780	R\$ 1,54	R\$ 38.161,20
167	CLOBETASOL 0,05% SOL. CAPILAR	FRASCO	1.120	R\$ 11,51	R\$ 12.891,20
168	CLOMIFENO 50MG	COMPRIMIDO	300	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00
169	CLOMIPRAMINA 75 MG	COMPRIMIDO	34.000	R\$ 0,76	R\$ 25.840,00
170	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,68	R\$ 40.800,00
171	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	426.500	R\$ 0,85	R\$ 362.525,00
172	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	174.300	R\$ 0,06	R\$ 10.458,00
173	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	82.000	R\$ 1,87	R\$ 153.340,00
174	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	813.000	R\$ 0,04	R\$ 32.520,00
175	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	143.540	R\$ 0,23	R\$ 33.014,20
176	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL	AMPOLA	3.400	R\$ 0,31	R\$ 1.054,00
177	CLORETO DE POTÁSSIO 191 MG/ML (19,1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	21.560	R\$ 0,41	R\$ 8.839,60
178	CLORETO DE POTÁSSIO 600 MG	DRÁGUA	16.000	R\$ 0,80	R\$ 12.800,00
179	CLORETO DE SÓDIO 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3.660	R\$ 0,51	R\$ 1.866,60

180	CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	7.460	R\$ 0,24	R\$ 1.790,40
181	CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML SPRAY NASAL 50 ML	FRASCO	36.000	R\$ 2,84	R\$ 102.240,00
182	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE BENZALCÔNIO -9 MG + 0,1 MG/ ML - SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	5.050	R\$ 0,91	R\$ 4.595,50
183	CLOREXIDINA DIGLICONATO 0,12 % SOLUÇÃO BUCAL	FRASCO	4.200	R\$ 7,41	R\$ 31.122,00
184	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	COMPRIMIDO	29.120	R\$ 1,20	R\$ 34.944,00
185	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3 MG / ML XAROPE 120 ML	FRASCO	67.700	R\$ 2,60	R\$ 176.020,00
186	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6 MG / ML XAROPE 120 ML	FRASCO	7.100	R\$ 2,94	R\$ 20.874,00
187	CLORIDRATO DE AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL -7,5 MG / ML - 50 ML	FRASCO	1.600	R\$ 3,94	R\$ 6.304,00
188	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100 MG	COMPRIMIDO	145.900	R\$ 0,42	R\$ 61.278,00
189	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	CAPSULA	151.330	R\$ 1,00	R\$ 151.330,00
190	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	CAPSULA	82.690	R\$ 1,79	R\$ 148.015,10
191	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	CAPSULA	1.577.000	R\$ 0,08	R\$ 126.160,00
192	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA1ML	AMPOLA	1.750	R\$ 6,26	R\$ 10.955,00
193	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML + COPO DOSADOR	FRASCO	2.210	R\$ 4,58	R\$ 10.121,80
194	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SOLUÇÃO INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR 2% + 1:200.000 FRASCO COM 20 ML	FRASCO	5.500	R\$ 5,47	R\$ 30.085,00
195	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	COMPRIMIDIO	96.460	R\$ 0,72	R\$ 69.451,20
196	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	40.500	R\$ 9,48	R\$ 383.940,00
197	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 8,90	R\$ 178.000,00
198	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG	COMPRIMIDO	18.500	R\$ 4,53	R\$ 83.805,00
199	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,22 MG/ML COLÍRIO	FRASCO	692	R\$ 51,22	R\$ 35.444,24
200	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 15 MG	COMPRIMIDO	20.720	R\$ 0,94	R\$ 19.476,80
201	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	COMPRIMIDO	25.900	R\$ 0,78	R\$ 20.202,00
202	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	COMPRIMIDO	45.440	R\$ 0,48	R\$ 21.811,20
203	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	903.640	R\$ 0,09	R\$ 81.327,60
204	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA COLÍRIO 10 ML (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA - ANESTÉSICO COLÍRIO-1% + 0,1%)	FRASCO	1.183	R\$ 25,20	R\$ 29.811,60
205	CLORIDRATO DE TIAMINA300MG	COMPRIMIDO	311.000	R\$ 0,22	R\$ 68.420,00

206	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	COMPRIMIDO	65.280	R\$ 0,72	R\$ 47.001,60
207	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG	COMPRIMIDO	63.620	R\$ 0,33	R\$ 20.994,60
208	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMPRIMIDO	88.060	R\$ 0,40	R\$ 35.224,00
209	CLORPROMAZINA 5MG/ML IM INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	4.460	R\$ 1,95	R\$ 8.697,00
210	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	359.700	R\$ 0,30	R\$ 107.910,00
211	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	218.900	R\$ 0,27	R\$ 59.103,00
212	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40 MG/ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	1.550	R\$ 7,53	R\$ 11.671,50
213	CLORTALIDONA 25 MG	COMPRIMIDO	212.840	R\$ 0,14	R\$ 29.797,60
214	CLORTALIDONA 50 MG	COMPRIMIDO	39.840	R\$ 0,16	R\$ 6.374,40
215	CODEINA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG	COMPRIMIDO	97.880	R\$ 0,31	R\$ 30.342,80
216	CODEÍNA 30 MG	COMPRIMIDO	21.600	R\$ 1,48	R\$ 31.968,00
217	COLAGENASE + CLORANFENICOL -0,6 U + 0,01 G / G - POMADA TUBO 50 G	TUBO	25.465	R\$ 12,81	R\$ 326.206,65
218	COLÁGENO HIDROLISADO (REFERÊNCIA: MOTILEX)	SACHÊ	7.200	R\$ 5,45	R\$ 39.240,00
219	COLAGENO TIPO II - 40MG	COMPRIMIDO	7.240	R\$ 0,48	R\$ 3.475,20
220	COLCHICINA 0,5 MG	COMPRIMIDO	21.000	R\$ 0,28	R\$ 5.880,00
221	COMPLEXO B	DRAGEA	354.720	R\$ 0,03	R\$ 10.641,60
222	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO	17.120	R\$ 1,79	R\$ 30.644,80
223	DAPAGLIFLOZINA 10 MG	COMPRIMIDO	207.220	R\$ 2,15	R\$ 445.523,00
224	DAPAGLIFLOZINA 10 MG + METFORMINA 1000 MG	COMPRIMIDO DE LIB. PROL.	39.880	R\$ 6,41	R\$ 255.630,80
225	DAPAGLIFLOZINA 5 MG + METFORMINA 1000 MG	COMPRIMIDO DE LIB. PROL.	45.960	R\$ 3,76	R\$ 172.809,60
226	DENOSUMABE 60 MG / 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	595	R\$ 730,54	R\$ 434.671,30
227	DESLANOSIDO 0,2MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	1.500	R\$ 2,07	R\$ 3.105,00
228	DESLORATADINA 0,5MG/ML XAROPE	FRASCO	10.700	R\$ 7,52	R\$ 80.464,00
229	DESLORATADINA 5 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
230	DESOGESTREL 75 MCG	COMPRIMIDO	46.560	R\$ 0,17	R\$ 7.915,20
231	DESONIDA CREME 0,5MG/G	TUBO	1.200	R\$ 10,88	R\$ 13.056,00
232	DESVENLAFAXINA 100 MG	COMPRIMIDO	79.040	R\$ 0,86	R\$ 67.974,40
233	DESVENLAFAXINA 50 MG	COMPRIMIDO	86.460	R\$ 0,69	R\$ 59.657,40
234	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR	FRASCO	12.005	R\$ 2,65	R\$ 31.813,25
235	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) POMADA OFTALMICA	TUBO	1.050	R\$ 29,30	R\$ 30.765,00
236	DEXAMETASONA 1 MG/ML (0,1%) SUSPENSAO OFTALMICA	TUBO	860	R\$ 8,70	R\$ 7.482,00
237	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	138.100	R\$ 0,15	R\$ 20.715,00
238	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G - 10 G	TUBO	41.200	R\$ 1,64	R\$ 67.568,00

239	DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	AMPOLA	9.400	R\$ 0,81	R\$ 7.614,00
240	DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	AMPOLA	24.300	R\$ 1,06	R\$ 25.758,00
241	DEXAMETASONA MICRONIZADA BIFÁSICA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTERIL (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA - MAXITROL COLÍRIO)-0,001 G + 0,005 G + 6.000 UI + 0,005 G/ ML	FRASCO	650	R\$ 13,15	R\$ 8.547,50
242	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA - FRASCO 120 ML-0,4 MG + 0,05 MG/ML	FRASCO	17.050	R\$ 2,75	R\$ 46.887,50
243	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	15.400	R\$ 1,69	R\$ 26.026,00
244	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2,0 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	99.900	R\$ 0,04	R\$ 3.996,00
245	DEXTRANA 70 + HIPROMELOSE 1MG + 3 MG/ML COLÍRIO	FRASCO	520	R\$ 17,96	R\$ 9.339,20
246	DIACEREINA 50 MG	COMPRIMIDO	19.300	R\$ 4,59	R\$ 88.587,00
247	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.149.000	R\$ 0,05	R\$ 57.450,00
248	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	63.700	R\$ 0,04	R\$ 2.548,00
249	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA)	AMPOLA	6.200	R\$ 0,91	R\$ 5.642,00
250	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG / ML	AMPOLA	4.000	R\$ 0,77	R\$ 3.080,00
251	DICLOFENACO DE DIETILAMÔNIO GEL-11,6 MG / G	TUBO	9.700	R\$ 3,52	R\$ 34.144,00
252	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	COMPRIMIDO	49.400	R\$ 0,06	R\$ 2.964,00
253	DICLOFENACO DE POTÁSSIO RESINATO GOTAS 15 MG / ML	FRASCO	1.760	R\$ 3,67	R\$ 6.459,20
254	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	COMPRIMIDO	46.000	R\$ 0,05	R\$ 2.300,00
255	DICLOFENACO DE SÓDIO + PARACETAMOL + CARISOPRODOL+ CAFEINA - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS-50 MG + 300 MG + 125 MG + 30 MG	COMPRIMIDO	38.900	R\$ 0,12	R\$ 4.668,00
256	DICLOFENACO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL. 25 MG / ML	AMPOLA	16.300	R\$ 0,92	R\$ 14.996,00
257	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	172.700	R\$ 0,15	R\$ 25.905,00
258	DILTIAZEM CLORIDRATO 120 MG	CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	19.840	R\$ 10,44	R\$ 207.129,60
259	DILTIAZEM CLORIDRATO 30 MG	COMPRIMIDO	34.420	R\$ 0,13	R\$ 4.474,60
260	DILTIAZEM CLORIDRATO 60 MG	COMPRIMIDO	58.420	R\$ 0,20	R\$ 11.684,00
261	DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML SOL. INJETÁVEL - REFERÊNCIA: DRAMIN B6	AMPOLA	4.200	R\$ 8,79	R\$ 36.918,00
262	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	456.520	R\$ 0,42	R\$ 191.738,40

263	DIOSMINA + HESPERIDINA 900MG + 100MG	SACHES	27.620	R\$ 1,40	R\$ 38.668,00
264	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.393.200	R\$ 0,11	R\$ 153.252,00
265	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	AMPOLA	20.500	R\$ 0,98	R\$ 20.090,00
266	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20 ML	FRASCO	76.000	R\$ 2,31	R\$ 175.560,00
267	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA SUSPENSÃO INJETÁVEL-5 MG + 2 MG / ML	AMPOLA	19.100	R\$ 3,89	R\$ 74.299,00
268	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	COMPRIMIDO	88.600	R\$ 0,66	R\$ 58.476,00
269	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA - DEPAKOTE ER)	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	81.900	R\$ 0,63	R\$ 51.597,00
270	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	COMPRIMIDO	51.700	R\$ 0,94	R\$ 48.598,00
271	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA - DEPAKOTE ER)	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	144.760	R\$ 1,09	R\$ 157.788,40
272	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA) - 20 ML	AMPOLA	1.800	R\$ 5,46	R\$ 9.828,00
273	DOMPERIDONA 10 MG	COMPRIMIDO	354.300	R\$ 0,04	R\$ 14.172,00
274	DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL -1 MG/ML - 100 ML	FRASCO	11.600	R\$ 9,75	R\$ 113.100,00
275	DONEPEZILA 10 MG	COMPRIMIDO	30.040	R\$ 0,36	R\$ 10.814,40
276	DONEPEZILA 5MG	COMPRIMIDO	750	R\$ 0,42	R\$ 315,00
277	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	1.750	R\$ 2,72	R\$ 4.760,00
278	DORZOLAMIDA 2% COLÍRIO	FRASCO	15	R\$ 44,48	R\$ 667,20
279	DORZOLAMIDA 2% +TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	15	R\$ 43,72	R\$ 655,80
280	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	210.900	R\$ 0,07	R\$ 14.763,00
281	DOXAZOSINA MESILATO 4 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75.200	R\$ 0,16	R\$ 12.032,00
282	DUTASTERIDA + TANSULOSINA 0,5 MG + 0,4 MG - REFERÊNCIA: DUTAM	COMPRIMIDO	24.580	R\$ 2,76	R\$ 67.840,80
283	EBASTINA 10 MG	COMPRIMIDO	11.200	R\$ 4,95	R\$ 55.440,00
284	EDOXABANA 30MG	COMPRIMIDO	8.600	R\$ 3,40	R\$ 29.240,00
285	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	COMPRIMIDO	21.760	R\$ 7,17	R\$ 156.019,20
286	EMPAGLIFLOZINA 5MG+ LINAGLIPTINA 25MG	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 9,95	R\$ 14.925,00
287	ENALAPRIL MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	705.000	R\$ 0,03	R\$ 21.150,00
288	ENALAPRIL MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	886.150	R\$ 0,04	R\$ 35.446,00
289	ENALAPRIL MALEATO 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	196.000	R\$ 0,04	R\$ 7.840,00
290	ENOXAPARINA SÓDICA SERINGA PREENCHIDA 40 MG/0,4 ML APRESENTAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSO	SERINGA	20.180	R\$ 13,23	R\$ 266.981,40

291	ENOXAPARINA SÓDICA SERINGA PREENCHIDA 60 MG/0,6 ML - APRESENTAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSO	SERINGA	12.390	R\$ 18,34	R\$ 227.232,60
292	EPINEFRINA HEMITARTARATO 1 MG/ML (OU 0,55MG/ML DE EPINEFRINA BASE) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	6.900	R\$ 1,14	R\$ 7.866,00
293	ESCITALOPRAM 20 MG/ML SOL. ORAL	FRASCO	915	R\$ 9,31	R\$ 8.518,65
294	ESCITALOPRAM, OXALATO 10 MG	COMPRIMIDO	202.920	R\$ 0,10	R\$ 20.292,00
295	ESCITALOPRAM, OXALATO 15MG	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,49	R\$ 147,00
296	ESCITALOPRAM, OXALATO 20 MG	COMPRIMIDO	73.380	R\$ 0,20	R\$ 14.676,00
297	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 20 MG	CAPSULA	38.960	R\$ 0,71	R\$ 27.661,60
298	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG	CAPSUL	27.904	R\$ 1,17	R\$ 32.647,68
299	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMPRIMIDO	90.000	R\$ 0,59	R\$ 53.100,00
300	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	1.041.150	R\$ 0,16	R\$ 166.584,00
301	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMPRIMIDO	59.000	R\$ 0,27	R\$ 15.930,00
302	ESTRADIOL 2 MG	COMPRIMIDO	12.300	R\$ 3,25	R\$ 39.975,00
303	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL	TUBO	2.955	R\$ 10,51	R\$ 31.057,05
304	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150 MG	COMPRIMIDO	8.280	R\$ 4,32	R\$ 35.769,60
305	ETILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	2.550	R\$ 1,63	R\$ 4.156,50
306	ETOMIDATO 2 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	2.250	R\$ 12,30	R\$ 27.675,00
307	EVOGLIPTINA 5MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 4,33	R\$ 12.990,00
308	EZETIMIBA 10MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,46	R\$ 276,00
309	FENITOINA SÓDICA 100 MG	COMPRIMIDO	618.400	R\$ 0,18	R\$ 111.312,00
310	FENITOINA SODICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	AMPOLA	4.600	R\$ 2,09	R\$ 9.614,00
311	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG	COMPRIMIDO	871.000	R\$ 0,14	R\$ 121.940,00
312	FENOBARBITAL SODICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4.100	R\$ 2,42	R\$ 9.922,00
313	FENOBARBITAL SODICO 40 MG/ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	4.740	R\$ 4,01	R\$ 19.007,40
314	FENOFIBRATO 160 MG	COMPRIMIDO	17.700	R\$ 2,69	R\$ 47.613,00
315	FENOFIBRATO 200 MG	COMPRIMIDO	15.700	R\$ 0,68	R\$ 10.676,00
316	FENTANILA 78,5 MCG INJETÁVEL (0,05MG/ML) AMPOLA 2 ML	AMPOLA	5.040	R\$ 2,91	R\$ 14.666,40
317	FEXOFENADINA 120MG	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,73	R\$ 219,00
318	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	201.000	R\$ 0,23	R\$ 46.230,00
319	FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUÇÃO INJETÁVEL -10 MG / ML	AMPOLA	4.150	R\$ 1,73	R\$ 7.179,50
320	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	CAPSULA	58.130	R\$ 0,44	R\$ 25.577,20
321	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA)	AMPOLA	2.410	R\$ 7,23	R\$ 17.424,30
322	FLUNARIZINA CLORIDRATO 10 MG	COMPRIMIDO	19.000	R\$ 0,07	R\$ 1.330,00
323	FLUOXETINA 20MG/ML SOL.ORAL	FRASCO	6.020	R\$ 19,22	R\$ 115.704,40

324	FLUTICASONA, FUROATO 27,5 MG SPRAY	FRASCO	1.925	R\$ 57,19	R\$ 110.090,75
325	FLUTICASONA, PROPIONATO 250 MCG SPRAY	FRASCO	1.870	R\$ 117,18	R\$ 219.126,60
326	FLUVOXAMINA 100 MG	COMPRIMIDO	9.240	R\$ 3,88	R\$ 35.851,20
327	FLUVOXAMINA 50 MG	COMPRIMIDO	8.400	R\$ 3,34	R\$ 28.056,00
328	FOLINATO DE CALCIO 15 MG	COMPRIMIDO	12.420	R\$ 2,12	R\$ 26.330,40
329	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO 0,03+0,1567 SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.200	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00
330	FUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG	COMPRIMIDO	53.840	R\$ 0,29	R\$ 15.613,60
331	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	COMPRIMIDO	71.020	R\$ 0,24	R\$ 17.044,80
332	FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	COMPRIMIDO	53.700	R\$ 0,22	R\$ 11.814,00
333	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG	CÁSPULA	39.010	R\$ 1,45	R\$ 56.564,50
334	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	AMPOLA	7.150	R\$ 0,72	R\$ 5.148,00
335	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.188.100	R\$ 0,04	R\$ 47.524,00
336	FUROSEMIDA + CLORETO DE POTÁSSIO 40 MG + 100 MG	COMPRIMIDO	22.840	R\$ 1,28	R\$ 29.235,20
337	GABAPENTINA 300 MG	COMPRIMIDO	77.720	R\$ 0,25	R\$ 19.430,00
338	GALANTAMINA 24 MG	CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	20.260	R\$ 3,07	R\$ 62.198,20
339	GEL HIDROGELPOMADA HIDRATANTE CICATRIZANTE 85G	TUBOS	1.000	R\$ 14,97	R\$ 14.970,00
340	GENFIBROZILA 600 MG	COMPRIMIDO	12.440	R\$ 1,94	R\$ 24.133,60
341	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	616.500	R\$ 0,04	R\$ 24.660,00
342	GLICEROL 120 MG/ML SOLUCAO RETAL	FRASCO	1.600	R\$ 9,11	R\$ 14.576,00
343	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	2.690.100	R\$ 0,11	R\$ 295.911,00
344	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	1.769.000	R\$ 0,24	R\$ 424.560,00
345	GLICOSE 100MG/ML (10%) SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 500 ML	FRASCO AMPOLA	7.300	R\$ 4,40	R\$ 32.120,00
346	GLICOSE 500MG/ML( 50%)SOLUCAO INJETÁVEL- AMPOLA 20ML	FRASCO-AMPOLA	8.300	R\$ 0,52	R\$ 4.316,00
347	GLICOSE 50 MG/ML (5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 500 ML	FRASCO	8.400	R\$ 5,38	R\$ 45.192,00
348	GLICOSE SOLUÇÃO 25% INJETÁVEL FRASCO 10 ML	FRASCO-AMPOLA	6.300	R\$ 0,49	R\$ 3.087,00
349	GLIMEPIRIDA 4 MG	COMPRIMIDO	49.500	R\$ 0,10	R\$ 4.950,00
350	GLIMEPIRIDA 6MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00
351	GLIMEPIRIDA + METIFORMINA 4MG/ 1000 MG	COMPRIMIDO	16.680	R\$ 2,23	R\$ 37.196,40
352	GOSSERRELINA 3,6 MG	SERINGA PREENCHIDA	490	R\$ 450,98	R\$ 220.980,20
353	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	146.000	R\$ 0,17	R\$ 24.820,00
354	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	2.500	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00

355	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	558.500	R\$ 0,12	R\$ 67.020,00
356	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA INTRAMUSCULAR/ ENDOVENOSA)	AMPOLA	4.400	R\$ 1,62	R\$ 7.128,00
357	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	AMPOLA	30.520	R\$ 4,25	R\$ 129.710,00
358	HEDERA HELIX 7MG/ML	FRASCO	8.200	R\$ 4,43	R\$ 36.326,00
359	HEPARINA SODICA 5000 UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA SUBCUTANEA)	AMPOLA	4.200	R\$ 6,05	R\$ 25.410,00
360	HIDRALAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	158.600	R\$ 0,43	R\$ 68.198,00
361	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	224.200	R\$ 0,56	R\$ 125.552,00
362	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.255.200	R\$ 0,02	R\$ 45.104,00
363	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	106.160	R\$ 0,08	R\$ 8.492,80
364	HIDROCLOROTIAZIDA + AMILORIDA 25MG + 2,5 MG	COMPRIMIDO	21.340	R\$ 0,24	R\$ 5.121,60
365	HIDROCORTISONA ACETATO 10 MG/G CREME DERMATOLOGICO	TUBO	900	R\$ 7,14	R\$ 6.426,00
366	HIDROCORTISONA SUCCINATO DE SODIO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	FRASCO AMPOLA	5.650	R\$ 3,17	R\$ 17.910,50
367	HIDROCORTISONA SUCCINATO DE SODIO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	FRASCO AMPOLA	7.850	R\$ 5,12	R\$ 40.192,00
368	HIDROXICOBALAMINA 5MG/ML	AMPOLA	1.100	R\$ 18,62	R\$ 20.482,00
369	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL - 100 ML	FRASCO	16.850	R\$ 2,37	R\$ 39.934,50
370	IBANDRONATO DE SÓDIO 150 MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 8,45	R\$ 67.600,00
371	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35.100	R\$ 0,11	R\$ 3.861,00
372	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	48.000	R\$ 2,26	R\$ 108.480,00
373	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	687.200	R\$ 0,14	R\$ 96.208,00
374	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	200.200	R\$ 0,43	R\$ 86.086,00
375	IMIQUIMODE 50 MG/G CREME	SACHÊ	550	R\$ 6,08	R\$ 3.344,00
376	INDACATEROL 150 MCG	CáPSULA	16.352	R\$ 4,10	R\$ 67.043,20
377	INDAPAMIDA SR 1,5MG	COMPRIMIDO	76.360	R\$ 0,19	R\$ 14.508,40
378	INSULINA GLARGINA 100UI / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 10 ML	FRASCO AMPOLA	3.722	R\$ 157,99	R\$ 588.038,78
379	INSULINA GLULISINA 100UI/ML - 10 ML	FRASCO	860	R\$ 85,79	R\$ 73.779,40
380	INSULINA GLULISINA 100UI/ML - REFIL 3 ML	FRASCO - REFIL	860	R\$ 22,23	R\$ 19.117,80
381	IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG/ML SOLUCAO PARA INALACAO	FRASCO	9.100	R\$ 1,15	R\$ 10.465,00
382	IPRATROPIO BROMETO 20 MCG AEROSOL ORAL	FRASCO	960	R\$ 31,92	R\$ 30.643,20

383	IRBESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 150 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO	10.980	R\$ 2,27	R\$ 24.924,60
384	ISOSSORBIDA DINITRATO 10 MG	COMPRIMIDO	20.500	R\$ 0,33	R\$ 6.765,00
385	ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	29.300	R\$ 0,31	R\$ 9.083,00
386	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	309.000	R\$ 0,18	R\$ 55.620,00
387	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	143.000	R\$ 0,40	R\$ 57.200,00
388	ISOTRETINOINA 20MG	CáPSULA	300	R\$ 1,16	R\$ 348,00
389	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULA	CAPSULA	61.800	R\$ 0,75	R\$ 46.350,00
390	IVABRADINA 5 MG	COMPRIMIDO	11.500	R\$ 2,21	R\$ 25.415,00
391	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45.250	R\$ 0,21	R\$ 9.502,50
392	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	FRASCO	9.150	R\$ 3,51	R\$ 32.116,50
393	LAMOTRIGINA 100 MG	COMPRIMIDO	71.240	R\$ 0,15	R\$ 10.686,00
394	LAMOTRIGINA 25MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,23	R\$ 138,00
395	LAMOTRIGINA 50 MG	COMPRIMIDO	56.220	R\$ 0,15	R\$ 8.433,00
396	LEVANLODIPINO 2,5 MG	COMPRIMIDO	21.240	R\$ 1,21	R\$ 25.700,40
397	LEVETIRACETAM 1000 MG	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	10.600	R\$ 3,63	R\$ 38.478,00
398	LEVETIRACETAM 250 MG	COMPRIMIDO	18.620	R\$ 0,76	R\$ 14.151,20
399	LEVETIRACETAM 500 MG	COMPRIMIDO	9.960	R\$ 1,48	R\$ 14.740,80
400	LEVETIRACETAM 750MG	COMPRIMIDO	420	R\$ 453,00	R\$ 190.260,00
401	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	279.000	R\$ 1,67	R\$ 465.930,00
402	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	462.500	R\$ 1,24	R\$ 573.500,00
403	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	21.000	R\$ 0,46	R\$ 9.660,00
404	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	25.100	R\$ 0,68	R\$ 17.068,00
405	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDOS	228.220	R\$ 0,60	R\$ 136.932,00
406	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	110.520	R\$ 0,56	R\$ 61.891,20
407	LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	2.230	R\$ 11,40	R\$ 25.422,00
408	LEVONORGESTREL 0,75 MG	COMPRIMIDO	7.330	R\$ 0,54	R\$ 3.958,20
409	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15+0,03 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	171.000	R\$ 0,10	R\$ 17.100,00
410	LEVOTIROXINA 12,5 MCG	COMPRIMIDO	326.000	R\$ 0,11	R\$ 35.860,00
411	LEVOTIROXINA 37,5 MCG	COMPRIMIDO	149.000	R\$ 0,31	R\$ 46.190,00
412	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	703.000	R\$ 0,10	R\$ 70.300,00
413	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.280.000	R\$ 0,10	R\$ 128.000,00
414	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.283.000	R\$ 0,10	R\$ 128.300,00
415	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG	COMPRIMIDO	428.000	R\$ 0,30	R\$ 128.400,00
416	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG	COMPRIMIDO	253.840	R\$ 0,37	R\$ 93.920,80
417	LIDOCAINA CLORIDRATO 100 MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA	FRASCO	1.800	R\$ 31,49	R\$ 56.682,00

418	LIDOCAINA CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA)	FRASCO	4.140	R\$ 4,81	R\$ 19.913,40
419	LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/G GEL	TUBO	11.370	R\$ 5,08	R\$ 57.759,60
420	LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA)	FRASCO	7.850	R\$ 4,57	R\$ 35.874,50
421	LIDOCAÍNA + GLICOSE 5+7,5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA INTRATECAL)	AMPOLA	1.200	R\$ 5,51	R\$ 6.612,00
422	LINAGLIPTINA 5MG	COMPRIMIDO	21.920	R\$ 4,46	R\$ 97.763,20
423	LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOL. INJETÁVEL	CANETA	4.488	R\$ 281,40	R\$ 1.262.923,20
424	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50 MG	COMPRIMIDO	16.740	R\$ 10,18	R\$ 170.413,20
425	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 70 MG	COMPRIMIDO	23.100	R\$ 6,23	R\$ 143.913,00
426	LISINOPRIL 20 MG	COMPRIMIDO	23.000	R\$ 0,44	R\$ 10.120,00
427	LOÇÃO OLEOSA HIDRATANTE (TIPO DERSANI OU SIMILAR COM MESMA FÓRMULA) - 100 ML	FRASCO	7.844	R\$ 3,57	R\$ 28.003,08
428	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	283.760	R\$ 0,06	R\$ 17.025,60
429	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	FRASCO	21.950	R\$ 2,74	R\$ 60.143,00
430	LORAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	51.680	R\$ 0,13	R\$ 6.718,40
431	LORNOXICAM 8 MG	COMPRIMIDO	13.260	R\$ 1,28	R\$ 16.972,80
432	LOSARTAN 25 MG	COMPRIMIDO	330.000	R\$ 0,24	R\$ 79.200,00
433	LOSARTANA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	20.600	R\$ 0,54	R\$ 11.124,00
434	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	3.895.500	R\$ 0,03	R\$ 116.865,00
435	MAGNESIO 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.250	R\$ 5,88	R\$ 7.350,00
436	MAGNESIO SULFATO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.150	R\$ 1,00	R\$ 2.150,00
437	MALEATO DE INDACATEROL 110 MCG + BROMETO DE GLICOPIRRONIO 50 MG - REFERÊNCIA ULTIBRO	CÁSPULA	8.940	R\$ 8,53	R\$ 76.258,20
438	MANITOL 0,2 - FRASCO 250 ML	FRASCO	4.020	R\$ 7,51	R\$ 30.190,20
439	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	16.950	R\$ 0,26	R\$ 4.407,00
440	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML COM COPO DOSADOR	FRASCO	3.150	R\$ 1,78	R\$ 5.607,00
441	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	6.840	R\$ 9,47	R\$ 64.774,80
442	MELATONINA 210 MCG/ GOTAS - FRASCO 30 ML	FRASCO	1.080	R\$ 22,93	R\$ 24.764,40
443	MELOXICAM 10MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	3.900	R\$ 5,18	R\$ 20.202,00
444	MELOXICAM 15 MG	COMPRIMIDO	52.900	R\$ 0,11	R\$ 5.819,00
445	MEMANTINA 10 MG	COMPRIMIDO	57.760	R\$ 0,19	R\$ 10.974,40
446	MESILATO DE DI-HIDROERGOCRISTINA 3 MG + FLUNARIZINA 10 MG	COMPRIMIDO	14.000	R\$ 3,68	R\$ 51.520,00
447	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	641.600	R\$ 0,12	R\$ 76.992,00
448	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.881.000	R\$ 0,11	R\$ 206.910,00

449	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	812.800	R\$ 0,35	R\$ 284.480,00
450	METILPREDNISOLONA 125 MG PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	3.200	R\$ 8,26	R\$ 26.432,00
451	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	96.200	R\$ 0,06	R\$ 5.772,00
452	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	4.625	R\$ 1,53	R\$ 7.076,25
453	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	7.000	R\$ 0,67	R\$ 4.690,00
454	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO CONTROLADA	COMPRIMIDO	203.600	R\$ 0,64	R\$ 130.304,00
455	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO CONTROLADA	COMPRIMIDO	484.000	R\$ 0,22	R\$ 106.480,00
456	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO CONTROLADA	COMPRIMIDO	1.048.000	R\$ 0,41	R\$ 429.680,00
457	METOPROLOL TARTARATO 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	22.000	R\$ 0,30	R\$ 6.600,00
458	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	122.900	R\$ 0,16	R\$ 19.664,00
459	METRONIDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	68.500	R\$ 0,29	R\$ 19.865,00
460	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 500 MG / 5 G - APLICADORES	TUBO	18.200	R\$ 5,40	R\$ 98.280,00
461	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	FRASCO	1.880	R\$ 5,31	R\$ 9.982,80
462	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG	COMPRIMIDO	33.540	R\$ 2,71	R\$ 90.893,40
463	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G CREME	TUBO	9.420	R\$ 2,46	R\$ 23.173,20
464	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G CREME VAGINAL	TUBO	12.450	R\$ 7,99	R\$ 99.475,50
465	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G LOÇÃO	FRASCO	2.820	R\$ 3,31	R\$ 9.334,20
466	MIDAZOLAM 15MG	COMPRIMIDOS	300	R\$ 139,50	R\$ 41.850,00
467	MIDAZOLAM 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	10	R\$ 22,21	R\$ 222,10
468	MIDAZOLAM INJETÁVEL 5 MG/ 5 ML	AMPOLA	2.120	R\$ 2,10	R\$ 4.452,00
469	MIRTAZAPINA 15 MG	COMPRIMIDO	31.700	R\$ 0,77	R\$ 24.409,00
470	MIRTAZAPINA 30 MG	COMPRIMIDO	33.720	R\$ 0,68	R\$ 22.929,60
471	MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO VAGINAL	10.500	R\$ 51,06	R\$ 536.130,00
472	MISOPROSTOL 25 MCG COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO VAGINAL	1.500	R\$ 9,74	R\$ 14.610,00
473	MOMETASONA 1MG/G - CREME 20 G	TUBO	1.750	R\$ 9,95	R\$ 17.412,50
474	MONTELUCASTE SÓDICO 10 MG	COMPRIMIDO	45.400	R\$ 0,56	R\$ 25.424,00
475	MONTELUCASTE SÓDICO 5 MG	COMPRIMIDO	34.440	R\$ 0,43	R\$ 14.809,20
476	MUPIROCINA 20MG/G POMADA DERMATOLÓGICA	TUBO	1.392	R\$ 17,53	R\$ 24.401,76
477	NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA)	AMPOLA	1.910	R\$ 5,77	R\$ 11.020,70

478	NALTREXONA 50 MG	COMPRIMIDO	28.400	R\$ 4,06	R\$ 115.304,00
479	NAPROXENO 500 MG + ESOMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 15,01	R\$ 135.090,00
480	NEBIVOLOL 5 MG	COMPRIMIDO	26.700	R\$ 0,44	R\$ 11.748,00
481	NESINA BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	17.720	R\$ 2,10	R\$ 37.212,00
482	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	329.100	R\$ 0,09	R\$ 29.619,00
483	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
484	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	287.200	R\$ 0,06	R\$ 17.232,00
485	NIMESULIDA SUSPENSÃO ORAL- 50 MG / ML	FRASCO	2.630	R\$ 1,48	R\$ 3.892,40
486	NIMODIPINA 30 MG	COMPRIMIDO	30.120	R\$ 1,06	R\$ 31.927,20
487	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	6.245	R\$ 5,10	R\$ 31.849,50
488	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI / G	TUBO	55.600	R\$ 5,21	R\$ 289.676,00
489	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POMADA 100.000 UI + 200 MG/G	TUBO	20.810	R\$ 6,75	R\$ 140.467,50
490	NITAZOXANIDA 500 MG	COMPRIMIDO	45.000	R\$ 2,31	R\$ 103.950,00
491	NITAZOXANIDA 20 MG / ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	13.985	R\$ 6,81	R\$ 95.237,85
492	NITROFURANTOINA 100 MG CAPSULA	CAPSULA	269.500	R\$ 0,24	R\$ 64.680,00
493	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	1.950	R\$ 17,39	R\$ 33.910,50
494	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2 MG/ML (OU 1MG/ML DE NOREPINEFRINA BASE) SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA)	AMPOLA	2.900	R\$ 1,73	R\$ 5.017,00
495	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	13.450	R\$ 0,19	R\$ 2.555,50
496	NORETISTERONA + ESTRADIOL ENANTATO + VALERATO 50+5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	9.700	R\$ 9,67	R\$ 93.799,00
497	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	48.850	R\$ 0,30	R\$ 14.655,00
498	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 10 MG CAPSULA	CAPSULA	79.500	R\$ 0,98	R\$ 77.910,00
499	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG CAPSULA	CAPSULA	316.500	R\$ 0,29	R\$ 91.785,00
500	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50 MG CAPSULA	CAPSULA	166.500	R\$ 0,52	R\$ 86.580,00
501	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 75 MG CAPSULA	CAPSULA	24.000	R\$ 1,64	R\$ 39.360,00
502	OLANZAPINA 2,5MG	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,27	R\$ 243,00
503	OLANZAPINA 5 MG	COMPRIMIDO	29.020	R\$ 0,26	R\$ 7.545,20
504	OLEO MINERAL	FRASCO	4.800	R\$ 3,09	R\$ 14.832,00
505	OLMESARTANA 40MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,65	R\$ 390,00
506	OLMESARTANA+ ANLODIPINO 20/5MG	COMPRIMIDO	420	R\$ 1,06	R\$ 445,20
507	OLMESARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA 40/12,5MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,66	R\$ 396,00
508	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5 MG	COMPRIMIDO	28.840	R\$ 0,59	R\$ 17.015,60

509	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40/25 MG	COMPRIMIDO	30.220	R\$ 0,64	R\$ 19.340,80
510	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA (BLISTER COM 10, 14 OU 15 CAPSULAS)	CAPSULA	2.306.100	R\$ 0,06	R\$ 138.366,00
511	OMEPRAZOL 40 MG PÓ INJ + DILUENTE	FRASCO AMPOLA	210.800	R\$ 8,36	R\$ 1.762.288,00
512	ONDANSETRONA 4MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	14.500	R\$ 0,88	R\$ 12.760,00
513	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	86.400	R\$ 0,27	R\$ 23.328,00
514	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	165.900	R\$ 0,31	R\$ 51.429,00
515	OXCARBAZEPINA 300MG	COMPRIMIDO	74.940	R\$ 0,86	R\$ 64.448,40
516	OXCARBAZEPINA 600MG	COMPRIMIDO	73.610	R\$ 1,17	R\$ 86.123,70
517	OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	4.042	R\$ 36,14	R\$ 146.077,88
518	OXIBUTININA 5 MG	COMPRIMIDO	15.350	R\$ 0,86	R\$ 13.201,00
519	OXIDO DE ZINCO 25 % - PASTA DAGUA	TUBO	6.300	R\$ 4,91	R\$ 30.933,00
520	PANCREATINA 25.000UI	CAPSULA	20.000	R\$ 2,73	R\$ 54.600,00
521	PANTOPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	85.000	R\$ 0,11	R\$ 9.350,00
522	PANTOPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDO	99.460	R\$ 0,14	R\$ 13.924,40
523	PANTOPRAZOL 40 MG PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	3.200	R\$ 6,46	R\$ 20.672,00
524	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	41.900	R\$ 1,19	R\$ 49.861,00
525	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	718.200	R\$ 0,08	R\$ 57.456,00
526	PARACETAMOL 750 MG	COMPRIMIDO	96.700	R\$ 0,12	R\$ 11.604,00
527	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	171.380	R\$ 0,19	R\$ 32.562,20
528	PAROXETINA 30 MG	COMPRIMIDO	24.840	R\$ 5,32	R\$ 132.148,80
529	PAROXETINA 40 MG	COMPRIMIDO	25.080	R\$ 8,42	R\$ 211.173,60
530	PENTOXIFILINA 400 MG	COMPRIMIDO	30.900	R\$ 1,45	R\$ 44.805,00
531	PERICIAZINA 10 MG	COMPRIMIDO	21.300	R\$ 0,54	R\$ 11.502,00
532	PERICIAZINA 1% SOL. ORAL	FRASCO	836	R\$ 11,06	R\$ 9.246,16
533	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.926	R\$ 21,95	R\$ 42.275,70
534	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	FRASCO	8.920	R\$ 2,11	R\$ 18.821,20
535	PERMETRINA 50 MG/ML (5%) LOÇÃO	FRASCO	9.470	R\$ 3,03	R\$ 28.694,10
536	PERÓXIDO DE BENZOILA 50 MG/G (5%) GEL	FRASCO	1.200	R\$ 8,46	R\$ 10.152,00
537	PETIDINA 50MG/2ML	AMPOLA	1.600	R\$ 4,26	R\$ 6.816,00
538	PICNOGENOL 50 MG	COMPRIMIDO	6.500	R\$ 2,13	R\$ 13.845,00
539	PILOCARPINA CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA	FRASCO	500	R\$ 18,75	R\$ 9.375,00
540	PIRACETAM 60MG/ML	FRASCOS	200	R\$ 4,34	R\$ 868,00
541	PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	33.500	R\$ 0,76	R\$ 25.460,00
542	PIRIDOXINA, PIDOLATO 500 MG	COMPRIMIDO	12.260	R\$ 2,27	R\$ 27.830,20
543	POLICRESULENO 360MG/G SOLUÇÃO	FRASCO	900	R\$ 30,81	R\$ 27.729,00
544	POLIVITAMÍNICO (COMPLEXO B) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10.020	R\$ 1,03	R\$ 10.320,60

545	POLIVITAMINICO GOTAS (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA PROTOVIT) FRS 20ML-	FRASCO	10.040	R\$ 4,03	R\$ 40.461,20
546	POLIVITAMÍNICO + POLIMINERAIS (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA - REDVIT)-	COMPRIMIDO	97.000	R\$ 0,06	R\$ 5.820,00
547	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 1 MG/ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	5.600	R\$ 7,70	R\$ 43.120,00
548	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3 MG/ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	28.300	R\$ 3,88	R\$ 109.804,00
549	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	306.000	R\$ 0,14	R\$ 42.840,00
550	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	221.100	R\$ 0,07	R\$ 15.477,00
551	PREGABALINA 150 MG	COMPRIMIDO	126.960	R\$ 0,31	R\$ 39.357,60
552	PREGABALINA 50MG	COMPRIMIDO	1.200	R\$ 0,79	R\$ 948,00
553	PREGABALINA 75 MG	COMPRIMIDO	184.440	R\$ 0,22	R\$ 40.576,80
554	PROMESTRIENO 10 MG/G CREME 30 GRAMAS	TUBO	31.300	R\$ 34,88	R\$ 1.091.744,00
555	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	435.500	R\$ 0,12	R\$ 52.260,00
556	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	AMPOLA	5.900	R\$ 2,91	R\$ 17.169,00
557	PROPAFENONA CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	52.720	R\$ 0,47	R\$ 24.778,40
558	PROPAFENONA CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	71.600	R\$ 0,55	R\$ 39.380,00
559	PROPATILNITRATO 10 MG	COMPRIMIDO	263.540	R\$ 0,44	R\$ 115.957,60
560	PROPILTIOURACILA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	44.000	R\$ 0,63	R\$ 27.720,00
561	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	424.700	R\$ 0,03	R\$ 12.741,00
562	PROTAMINA CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA)	AMPOLA	9.410	R\$ 3,83	R\$ 36.040,30
563	QUETIAPINA 100 MG	COMPRIMIDO	112.100	R\$ 0,31	R\$ 34.751,00
564	QUETIAPINA 25 MG	COMPRIMIDO	109.820	R\$ 0,10	R\$ 10.982,00
565	QUETIAPINA 50 MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA) (REFERÊNCIA QUET XR 50 MG)	COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	45.300	R\$ 2,29	R\$ 103.737,00
566	RAMIPRIL 5 MG	COMPRIMIDO	7.360	R\$ 1,58	R\$ 11.628,80
567	RANITIDINA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL IV / IM-50 MG / 2 ML	AMPOLA	2.000	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
568	RINGER + LACTATO DE SODIO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	9.000	R\$ 5,61	R\$ 50.490,00
569	RISEDRONATO SÓDICO 150 MG	COMPRIMIDO	12.614	R\$ 17,29	R\$ 218.096,06
570	RISPERIDON 1MG/ML ORDEM JUDICIAL Nº5000353-16.2021.8.13.0378	FRASCO	1.040	R\$ 8,74	R\$ 9.089,60
571	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	144.980	R\$ 0,09	R\$ 13.048,20
572	RISPERIDONA 1 MG/ ML	FRASCO	3.440	R\$ 7,20	R\$ 24.768,00
573	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	125.340	R\$ 0,09	R\$ 11.280,60
574	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	51.760	R\$ 0,14	R\$ 7.246,40
575	RIVAROXABANA 10 MG	COMPRIMIDO	114.460	R\$ 0,23	R\$ 26.325,80
576	RIVAROXABANA 15MG	COMPRIMIDO	118.980	R\$ 0,23	R\$ 27.365,40

577	RIVAROXABANA 20MG	COMPRIMIDO	160.960	R\$ 0,28	R\$ 45.068,80
578	RIVAROXABANA 2,5 MG	COMPRIMIDO	72.600	R\$ 1,80	R\$ 130.680,00
579	ROFLUMILASTE 500 MG	COMPRIMIDO	15.860	R\$ 7,46	R\$ 118.315,60
580	ROSUVASTATINA 10 MG	COMPRIMIDO	108.800	R\$ 0,15	R\$ 16.320,00
581	ROSUVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	133.980	R\$ 0,26	R\$ 34.834,80
582	ROSUVASTATINA 5MG	COMPRIMIDO	720	R\$ 0,19	R\$ 136,80
583	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG + EZETIMIBA 10MG	COMPRIMIDO	31.200	R\$ 2,55	R\$ 79.560,00
584	SACAROMYCES BOULARDI 17- - 200 MG	SACHÊ/ CAPSULA	2.660	R\$ 2,77	R\$ 7.368,20
585	SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26 MG	COMPRIMIDO	18.200	R\$ 4,21	R\$ 76.622,00
586	SACUBITRIL + VALSARTANA 49/51 MG	COMPRIMIDO	21.260	R\$ 4,42	R\$ 93.969,20
587	SACUBITRIL + VALSARTANA 97/103 MG	COMPRIMIDO	18.600	R\$ 4,61	R\$ 85.746,00
588	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE + CITRATO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO) 3,5+20,0+2,9+1,5 GPO PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA	SACHÊ	141.100	R\$ 0,77	R\$ 108.647,00
589	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 120ML	FRASCO	2.350	R\$ 1,73	R\$ 4.065,50
590	SALBUTAMOL SULFATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA)	AMPOLA	2.100	R\$ 10,90	R\$ 22.890,00
591	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG AEROSSOL ORAL + ADAPTADOR	FRASCO	41.930	R\$ 13,51	R\$ 566.474,30
592	SALBUTAMOL SULFATO 6 MG/ML (EQUIVALENTE A 5MG DE SALBUTAMOL) SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	FRASCO	1.700	R\$ 20,08	R\$ 34.136,00
593	SALMETEROL + FLUTICASONA 25/50 MCG SPRAY	FRASCO	2.260	R\$ 106,03	R\$ 239.627,80
594	SAXAGLIPTINA 5 MG	COMPRIMIDO	21.700	R\$ 4,17	R\$ 90.489,00
595	SECNIDAZOL 1 G	COMPRIMIDO	6.100	R\$ 0,80	R\$ 4.880,00
596	SILDENAFILA 50 MG	COMPRIMIDO	6.300	R\$ 0,31	R\$ 1.953,00
597	SILIMARINA 200 MG	CAPSULAS	13.500	R\$ 0,38	R\$ 5.130,00
598	SIMETICONA 40 MG	COMPRIMIDO	70.600	R\$ 0,08	R\$ 5.648,00
599	SIMETICONA EMULSÃO ORAL 75 MG / ML 15 ML	FRASCO	25.200	R\$ 1,48	R\$ 37.296,00
600	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	482.600	R\$ 0,07	R\$ 33.782,00
601	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	1.398.200	R\$ 0,06	R\$ 83.892,00
602	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	592.200	R\$ 0,11	R\$ 65.142,00
603	SITAGLIPTINA 100 MG	COMPRIMIDO	16.500	R\$ 4,80	R\$ 79.200,00
604	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50MG/850MG	COMPRIMIDO	19.260	R\$ 1,51	R\$ 29.082,60
605	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML INJETÁVEL	FRASCO	60.800	R\$ 3,37	R\$ 204.896,00
606	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 250 ML INJETÁVEL	FRASCO	58.800	R\$ 3,95	R\$ 232.260,00

607	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500 ML INJETÁVEL	FRASCO	67.300	R\$ 4,95	R\$ 333.135,00
608	SORO GLICOSADO 0,5% FRASCO 250 ML INJETÁVEL	FRASCO	26.700	R\$ 4,17	R\$ 111.339,00
609	SORO RINGER LACTATO FRASCO 500 ML INJETÁVEL	FRASCO	20.300	R\$ 6,31	R\$ 128.093,00
610	SOTALOL 160 MG	COMPRIMIDO	11.840	R\$ 0,86	R\$ 10.182,40
611	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 6MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG	COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	11.840	R\$ 5,26	R\$ 62.278,40
612	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLÓGICO 1% - 50 G	TUBO	22.220	R\$ 5,52	R\$ 122.654,40
613	SULFADIAZINA DE PRATA+ NITRATO DE CÉRIO CREME-10 MG + 4 MG / G - 30 G	TUBO	4.800	R\$ 16,03	R\$ 76.944,00
614	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	162.000	R\$ 0,16	R\$ 25.920,00
615	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO	6.195	R\$ 3,75	R\$ 23.231,25
616	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 80+16 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA)	FRASCO	1.800	R\$ 36,55	R\$ 65.790,00
617	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDRITINA -1,5 G + 1,2G	SACHÊ	33.880	R\$ 2,99	R\$ 101.301,20
618	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDRITINA -500 MG + 400 MG	CAPSULA	33.880	R\$ 0,95	R\$ 32.186,00
619	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG	COMPRIMIDO	21.040	R\$ 1,28	R\$ 26.931,20
620	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	3.750	R\$ 1,91	R\$ 7.162,50
621	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA-5 MG + 250 UI/ G CREME TUBO 15 G	TUBO	27.050	R\$ 2,28	R\$ 61.674,00
622	SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO 200 MCG/ML (20 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.400	R\$ 12,15	R\$ 17.010,00
623	SULFATO FERROSO 122,97 MG (40 MG DE FERRO ELEMANTAR) COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.349.600	R\$ 0,04	R\$ 53.984,00
624	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) SOLUCAO ORAL	FRASCO	33.050	R\$ 1,09	R\$ 36.024,50
625	SULPIRIDA 200 MG	COMPRIMIDO	14.340	R\$ 1,29	R\$ 18.498,60
626	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DE COLÁGENO HIDROLISADO PEPTAN, VITAMINA C,D,E, MINERAIS, HIDROXIMETILMUTIRATO - HMB - REFERÊNCIA: SARCOPLEX OU SIMILAR.	SACHES	14.360	R\$ 9,33	R\$ 133.978,80
627	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ P/ SUSP. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	1.920	R\$ 22,13	R\$ 42.489,60
628	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 80/12,5MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 3,12	R\$ 1.872,00
629	TENOXICAN 20MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL AMPOLA+ DILUENTE 2 ML	FRASCO-AMPOLA	7.700	R\$ 6,50	R\$ 50.050,00
630	TETRACICLINA CLORIDRATO 500 MG CAPSULA	CAPSULA	18.800	R\$ 0,46	R\$ 8.648,00

631	TIAMAZOL 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	89.200	R\$ 0,45	R\$ 40.140,00
632	TIAMAZOL 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	43.200	R\$ 0,24	R\$ 10.368,00
633	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100 MG + CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA CITONEURIM)	COMPRIMIDO	43.540	R\$ 2,00	R\$ 87.080,00
634	TIMOLOL MALEATO 5 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA	FRASCO	3.300	R\$ 2,28	R\$ 7.524,00
635	TOPIRAMATO 100 MG	COMPRIMIDO	57.460	R\$ 0,30	R\$ 17.238,00
636	TOPIRAMATO 25 MG	COMPRIMIDO	56.760	R\$ 0,14	R\$ 7.946,40
637	TOPIRAMATO 50 MG	COMPRIMIDO	128.020	R\$ 0,23	R\$ 29.444,60
638	TRAMADOL 100 MG	COMPRIMIDO	45.060	R\$ 0,73	R\$ 32.893,80
639	TRAMADOL 37,5 MG + PARACETAMOL 325 MG (REFERÊNCIA: ULTRACET)	COMPRIMIDO	17.060	R\$ 0,63	R\$ 10.747,80
640	TRAMADOL 50 MG	CAPSULA	77.630	R\$ 0,15	R\$ 11.644,50
641	TRAMADOL 50 MG / ML (AMPOLA 1 ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	5.400	R\$ 1,90	R\$ 10.260,00
642	TRAMADOL 50 MG/ML (AMPOLA 2 ML) INJETÁVEL	AMPOLA	8.350	R\$ 1,24	R\$ 10.354,00
643	TRAZODONA 100MG	COMPRIMIDO	40.060	R\$ 2,55	R\$ 102.153,00
644	TRAZODONA 50MG	COMPRIMIDO	68.860	R\$ 0,29	R\$ 19.969,40
645	TRIMETAZIDINA 35 MG	COMPRIMIDO	53.540	R\$ 0,68	R\$ 36.407,20
646	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPROICO) 250 MG CAPSULA	CAPSULA	1.037.000	R\$ 0,29	R\$ 300.730,00
647	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPROICO) 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	226.000	R\$ 0,65	R\$ 146.900,00
648	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPROICO) 50 MG/ML XAROPE	FRASCO	34.880	R\$ 5,69	R\$ 198.467,20
649	VALSARTANA 160 MG	COMPRIMIDO	49.540	R\$ 0,61	R\$ 30.219,40
650	VALSARTANA 320MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
651	VALSARTANA + ANLODIPINO 160/5 MG	COMPRIMIDO	18.840	R\$ 1,69	R\$ 31.839,60
652	VARFARINA SODICA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	198.600	R\$ 0,12	R\$ 23.832,00
653	VERAPAMIL CLORIDRATO 120 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,91	R\$ 18.200,00
654	VERAPAMIL CLORIDRATO 80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	226.150	R\$ 0,24	R\$ 54.276,00
655	VILDAGLIPTINA 50 MG - REFERÊNCIA: GALVUS	COMPRIMIDO	25.220	R\$ 2,71	R\$ 68.346,20
656	VILDAGLIPTINA + METIFORMINA 50/850 MG	COMPRIMIDOS	22.900	R\$ 1,18	R\$ 27.022,00
657	VIMPOCETINA 5 MG	COMPRIMIDO	20.540	R\$ 1,11	R\$ 22.799,40
658	VITAMINA C 100MG/ML INJETÁVEL (ÁCIDO ASCÓRBICO) - AMP. 5 ML	AMPOLA	6.560	R\$ 0,77	R\$ 5.051,20
659	VITAMINA C 500 MG (ÁCIDO ASCÓRBICO)	COMPRIMIDO	114.020	R\$ 0,11	R\$ 12.542,20
660	VITAMINA D3 1.000 UI (COLECALCIFEROL)	COMPRIMIDO/CAPSULA	83.420	R\$ 0,33	R\$ 27.528,60
661	VITAMINA D3 2000 UI (COLECALCIFEROL)	COMPRIMIDO OU CAPSULA	105.140	R\$ 0,23	R\$ 24.182,20
662	VITAMINA D3 50.000 UI (COLECALCIFEROL)	COMPRIMIDO	71.970	R\$ 1,86	R\$ 133.864,20
663	VITAMINA D3 7.000 UI	COMPRIMIDO	94.380	R\$ 1,47	R\$

	(COLECALCIFEROL)				138.738,60
664	VITAMINA E 400 MG CAPSULAS GELATINOSA	CAPSULA GELATINOSA	32.840	R\$ 0,31	R\$ 10.180,40
665	ZINCO 4 MG/ML XAROPE	FRASCO	3.300	R\$ 10,05	R\$ 33.165,00
666	ZOLPIDEM 10 MG	COMPRIMIDO	142.650	R\$ 0,12	R\$ 17.118,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>		<b>R\$42.400.483,83 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)</b>			

**3.2. A quantidade estimada foi realizada pelas unidades e municípios consorciados ao CIS – CIRCUITO DAS ÁGUAS.**

#### **4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OU DEMONSTRAÇÃO**

**4.1.** Não será exigida a apresentação prévia de amostras dos medicamentos. Entretanto, caso necessário, a Administração poderá solicitar ao licitante a apresentação de catálogo, bula, ficha técnica ou documentação equivalente, com a finalidade de verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações constantes neste Termo de Referência.

**4.2.** A Administração poderá, a seu critério, solicitar amostra física do medicamento, embalagem ou material comprobatório, exclusivamente para fins de verificação da conformidade com as especificações técnicas, registro sanitário, forma farmacêutica, concentração, acondicionamento e demais características descritas neste Termo de Referência, sem que tal exigência configure obrigatoriedade na fase inicial de julgamento das propostas.

**4.3.** A licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar proposta que atenda integralmente às especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta, podendo a verificação ocorrer antes da etapa de lances ou posteriormente, caso seja identificada divergência entre o produto ofertado e as especificações exigidas.

**4.4.** Em caso de desclassificação da proposta, seja durante a fase de lances ou após a adjudicação, será convocado o licitante classificado na posição subsequente, respeitada a ordem de classificação, para assumir o fornecimento do respectivo item, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

#### **5. GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** Os medicamentos fornecidos deverão possuir prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade do produto, contado a partir da data de fabricação, no momento da entrega, salvo nos casos em que, comprovadamente, o fabricante estabeleça prazo inferior e haja anuência expressa da Administração.

**5.2.** Os produtos deverão ser entregues em embalagem original de fábrica, íntegra, inviolada e devidamente identificada, contendo número do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro sanitário e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.

**5.3.** A empresa fornecedora deverá substituir, sem ônus para a Administração, no prazo a ser definido no edital ou termo de referência, os medicamentos que apresentarem avarias, irregularidades, defeitos de fabricação, inconformidade com as especificações técnicas ou prazo de validade inferior ao exigido.

**5.4.** O fornecedor será responsável pela qualidade, procedência e regularidade sanitária dos medicamentos fornecidos, respondendo por eventuais vícios ou defeitos constatados durante o prazo de validade do produto.

## **6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**6.1.** A COMPROMISSÁRIA deverá fornecer o item, de acordo com as necessidades do CIS – CIRCUITO DAS ÁGUAS e das unidades de saúde a ele vinculadas, de forma parcelada e como requisitados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento, e serão entregues diretamente em cada endereço citado na AF que efetivar a requisição, no período de 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min.

**6.2.** A Autorização de Fornecimento - AF será emitida pelo CIS-CIRCUITO DAS ÁGUAS de São Lourenço, órgão responsável pelo gerenciamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deste processo.

**6.2.1.** As Autorizações de Fornecimento serão enviadas para a COMPROMISSÁRIA por e-mail, para facilitar o controle, passando o prazo para a entrega ser contado a partir do seu efetivo recebimento.

**6.2.1.1.** A licitante deverá indicar em sua proposta de preços o e-mail oficial para recebimento de autorizações de fornecimento.

**6.3.** Não será aceito fornecimento de itens em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados na AF, como também com itens faltosos se devida justificativa.

**6.4.** Os produtos/materiais deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

**6.5.** A COMPROMISSÁRIA não poderá fornecer itens em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá o(a) fornecedor(a) substituí-los, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e sem qualquer custo adicional.

**6.6.** No ato da entrega dos materiais/produtos, haverá rígida conferência da qualidade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior.

**6.7.** A COMPROMISSÁRIA deverá obrigatoriamente no ato da entrega dos itens estar munida com a respectiva nota fiscal emitida em nome do Órgão solicitante anexada a AF - Autorização de Fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

**6.8.** A COMPROMISSÁRIA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização, além de outras condições já expostas no Termo de Referência.

**6.9.** Somente serão devidas as notas fiscais que seguirem totalmente o regramento aqui exigido.

**6.10.** Para cada AF - autorização de fornecimento - será emitida em favor da COMPROMISSÁRIA uma nota de empenho da respectiva despesa que representará a efetiva contratação.

## **7. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**7.1.** O(A) servidor(a) **PATRÍCIA STEINER DE ALMEIDA CABRAL**, será responsável para FISCALIZAR a execução do objeto da licitação e terá atribuições para receber, conferir, aceitar ou recusar qualquer item, mediante a OS - ordem de serviço ou a AF - autorização de fornecimento, bem como terá a obrigação para emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO e encaminhar os comprovantes, inclusive a nota fiscal para a autoridade competente para que seja emitido o Recebimento Definitivo, de modo que a despesa possa ser liquidada e, posteriormente quitada como pactuada.

**7.1.1.** O(A) servidor(a) responsável pela fiscalização da execução do objeto terá a responsabilidade para emitir as notificações que se fizerem necessárias e quando não forem atendidas deverá encaminhar as informações à autoridade competente para tomar as providências cabíveis.

**7.2.** A autoridade competente Josimar Jorge dos Reis, inscrito no CPF sob o nº 050.542.076-78, é responsável para acatar o recebimento provisório e para emitir o RECEBIMENTO DEFINITIVO e, em seguida, liquidar a despesas e determinar o pagamento.

## **8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.1.** A licitante deverá comprovar sua capacidade técnica para o fornecimento dos medicamentos objeto desta contratação mediante a apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de medicamentos ou produtos farmacêuticos de natureza e características semelhantes às especificadas neste Termo de Referência.

**8.1.1.** O atestado deverá conter, no mínimo: identificação do emitente, identificação da empresa fornecedora, período de fornecimento, descrição dos produtos fornecidos e declaração de que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória.

**8.2.** A licitante deverá apresentar **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável à atividade exercida.

**8.3.** A licitante deverá apresentar **Licença ou Alvará Sanitário vigente**, expedido pela autoridade sanitária competente do domicílio ou sede da empresa.

**8.4.** Para os medicamentos sujeitos à regulamentação sanitária, a licitante deverá apresentar, quando exigível, **registro ou notificação do produto junto à ANVISA**, ou declaração de isenção, conforme legislação vigente.

**8.5.** A licitante deverá assegurar que todos os medicamentos ofertados atendam às normas sanitárias e técnicas aplicáveis, bem como às condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no edital.

## **9. DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO**

**9.1.** Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "SIM" ou "NÃO" em campo próprio do sistema eletrônico.

## **10. DO PRAZO PARA ASSUMIR E EXECUTAR O OBJETO**

**10.1.** A empresa vencedora do certame terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinar o contrato administrativo (ou o termo de compromisso quando for registro de preços).

**10.2.** O prazo para execução do objeto será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura e podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade, conforme disposto na Lei vigente.

## **11. DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**11.1.** O julgamento desta licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**;

**11.1.1.** O **MODO DE DISPUTA** na sessão de lances será **ABERTO**;

**11.1.2.** Do valor máximo estimado da licitação **R\$42.400.483,83 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

**11.1.3.** Fica estipulado o valor mínimo de R\$ 0,01 (UM centavo) para oferta durante a etapa de lances do Processo.

## **12. DO PAGAMENTO**

**12.1.** O pagamento será efetuado pela Tesouraria mediante apresentação da nota fiscal/fatura emitida em nome da Solicitante, após a conferência e o recebimento definitivo dos itens, garantindo que estes atendam integralmente às especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no Termo de Referência. A despesa deverá estar devidamente liquidada e contar com a devida autorização da autoridade competente. O prazo máximo para efetivação do pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento e aceitação dos materiais ou produtos, mediante comprovação documental do cumprimento de todas as obrigações contratuais.

**12.2.** O pagamento será realizado pelo órgão gerenciador no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais objeto desta licitação, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica emitida em nome do órgão e comprovação do cumprimento de todas as obrigações contratuais.

**12.3.** Os pagamentos devidos pelo Consórcio serão realizados mediante depósito ou transferência eletrônica em conta bancária indicada pelo fornecedor, boleto bancário ou por

outro meio que venha a ser formalmente acordado entre as partes, garantindo a regularidade e a segurança das transações financeiras.

**12.4.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade por inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

### **13. LICITAÇÃO - LEI nº 123/2006 - ME e/ou EPP**

Esta licitação não está sendo direcionada EXCLUSIVAMENTE para ME e/ou EPP.

### **14. DA VISITA TÉCNICA OU DEMONSTRAÇÃO**

Para esta licitação não é necessária visita técnica para conhecer as condições de execução do objeto.

### **15. DAS OBRIGAÇÕES**

**15.1.** São obrigações do fornecedor, além das previstas em lei:

- Fornecer os medicamentos em estrita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando a forma farmacêutica, concentração, apresentação, unidade de fornecimento e demais características exigidas;
- Garantir que os medicamentos entregues estejam em embalagem original de fábrica, íntegra e inviolada, contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade;
- Assegurar que os produtos fornecidos possuam prazo de validade mínimo exigido no momento da entrega, conforme estabelecido neste Termo de Referência;
- Substituir, sem ônus para a Administração, os medicamentos que apresentarem avarias, irregularidades, defeitos, divergência em relação às especificações técnicas ou prazo de validade inferior ao exigido;
- Manter, durante toda a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- Atender integralmente às normas sanitárias, técnicas e regulatórias vigentes, especialmente aquelas relacionadas ao armazenamento, transporte e comercialização de medicamentos;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de falhas no fornecimento dos produtos;
- Garantir que o transporte e a entrega dos medicamentos ocorram em condições adequadas de conservação, preservando a qualidade, estabilidade e integridade dos produtos até o momento da entrega.

**15.2.** São obrigações da CONTRATANTE, dentre outras:

- Emitir Ordens de Fornecimento;
- Fiscalizar a execução;
- Efetuar os pagamentos devidos;

- Rejeitar materiais em desconformidade.

## **16. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**16.1.** A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade e **sem exigência de quantidade mínima** de medicamento.

**16.2.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão participante, mediante instrumento contratual, por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

**16.3.** O fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o respectivo e-mail do órgão. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão ou entidade participante ocorrerão por conta do fornecedor.

**16.4.** Ficará sob total responsabilidade do fornecedor realizar o transporte dos medicamentos em condições adequadas de conservação e segurança, bem como assegurar que os produtos sejam mantidos em perfeitas condições de armazenamento até o momento da entrega, garantindo sua integridade, estabilidade, qualidade e eficácia.

**16.5.** Todos os custos decorrentes da substituição de medicamentos entregues em desacordo com as especificações técnicas, com avarias, defeitos, irregularidades ou prazo de validade inferior ao exigido correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluindo despesas com transporte, recolhimento e nova entrega dos produtos.

**16.6.** Compete ao órgão gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

**16.7.** Compete ao órgão participante os atos relativos à cobrança do cumprimento das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**16.8.** O órgão participante deverá designar fiscal da ata de registro de preços para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e os (fornecedores) contratados na licitação.

## **17. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

**17.1.** As despesas com a execução do objeto desta licitação correrão à conta da (s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária (s) e fonte(s) de recurso(s) financeiro(s) existente(s) na Lei Orçamentária:

**Alagoa: 3.3.90.32.00.2.06.01.10.302.0014.2.0042**

**CIS Circuito das Águas: 3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0001.2.0007**

**Carmo de Minas: 10.303.004.2.0022.3.3.90.30.00**

**Carvalhos: 3.3.90.30.00.2.06.05.10.303.0004.2.0104**

**Caxambu: 02.04.10.301.0008.2062.3.3.90.32.00**

**Conceição do Rio Verde:**

**02.09.01.10.303.0230.2.111 3390.30.00**

**02.09.01.10.302.0210.2.109 3390.32.00**

**Cristina: 02.05.02.10.303.0010.2.0047.3.3.90.30.00**

**Cruzília: 10.303.003.2.0067.3.3.90.30 - 10.303.003.2.0067.3.3.90.32**

**Dom Vicoso: 00.2.04.01.10.301.0004.2.0022.3.3.90.30**

**Itamonte: 02.08.04.10.303.0034.2059.3.3.90.32.00**

**Itanhandu: 02.07.01.10.303.0021.2054.3.3.90.32.00**

**Jesuânia: 3.3.90.30.00.2.07.01.10.303.0004.2.0072**

**Lambari: 02.08.01.10.303.2004.2018.3.3.90.32.00**

**Minduri: 2.04.04.10.303.0004. 2.0034 3.3.90.30**

**Olímpio Noronha: 3.3.90.32.001.04.01.10.303.9014.2.0017**

**Passa Quatro:**

**02.06.01.10.301.0013.4.148.3390.32.00**

**02.06.01.10.301.0013.4.148.3390.91.00**

**02.06.01.10.301.0013.4.061.3390.32.00**

**02.06.01.10.302.0013.4.067.3390.30.00**

**Pouso Alto: 02.10.01 10.301.0011.2036.3.3.90.30.09**

**São Lourenço: 3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0003.2.0073**

**São Thomé das Letras: 05.04.10.303.0008.2063.33.90.30.00.323**

**05.01.10.301.0008.2027.33.90.30.00.262**

**Seritinga: 3.3.90.30.10.303.006.2.0109.1500**

**Serranos: 3.3.90.30.00.2.07.04.10.303.0004.2.0060**

**Soledade de Minas: 10.301.0210.2.022.33.90.30.00**

**São Sebastião do Rio Verde: 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0005.2.0042**

**Virgínia: 3.3.90.30.00.2.04.04.10.303.0010.2.0045**

**18. MATRIZ DE RISCO DA CONTRATAÇÃO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**18.1. Identificam-se como principais riscos:**

<b>Risco identificado</b>	<b>Nível de risco</b>	<b>Possíveis impactos</b>	<b>Medidas mitigadoras</b>
<b>Atraso na entrega dos medicamentos</b>	Alto	Desabastecimento das unidades de saúde e comprometimento da assistência farmacêutica aos usuários	Estabelecimento de prazos de entrega claros no edital e aplicação de sanções administrativas em caso de descumprimento
<b>Interrupção no fornecimento</b>	Alto	Comprometimento do abastecimento das	Seleção de fornecedores habilitados, previsão de sanções contratuais e

<b>por problemas logísticos do fornecedor</b>		unidades de saúde	possibilidade de convocação do próximo classificado
<b>Entrega de medicamentos com prazo de validade inferior ao exigido</b>	Alto	Risco de perda de estoque e desperdício de recursos públicos	Exigência de prazo mínimo de validade no Termo de Referência e conferência no ato do recebimento
<b>Fornecimento de medicamentos em desacordo com as especificações técnicas</b>	Médio	Recebimento de produtos inadequados para dispensação, necessidade de substituição e atraso no atendimento da demanda	Conferência técnica no recebimento e previsão de substituição imediata dos produtos em desacordo
<b>Avarias nas embalagens ou violação de lacres durante o transporte</b>	Baixo	Possível comprometimento da qualidade e segurança dos medicamentos	Exigência de transporte adequado e substituição imediata dos produtos danificados

**18.2.** O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

**18.3.** A licitante ou contratada que praticar infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções administrativas, a serem aplicadas pela Administração Pública, garantidos o contraditório e a ampla defesa, conforme processo administrativo específico.

**18.4.** Tipos de Sanções:

**a)** Advertência;

**b)** Multa- Prevista no inciso II do artigo 156 da lei 14133 de 2021 não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do

valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei 14.133/2021.

**c)** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**18.5.** Procedimento e Dosimetria: A aplicação das sanções seguirá o rito processual estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (Art. 156 a 162), observando-se os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, bem como a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto e demais critérios definidos em lei.

**18.6.** Competência: A competência para aplicação das sanções obedecerá ao disposto no Art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

**18.7.** Outras condições possíveis para aplicação de sanções, conforme o objeto executado, estarão inseridas no Edital e na minuta do Anexo II, ambos deste Edital.

**18.8.** Em todas as situações dos itens anteriores será instaurado o competente procedimento administrativo e garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

## **19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA QUANTO À REGULARIDADE E REPRESENTAÇÃO**

**19.1.** A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e qualificação técnica exigidas quando da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comprometendo-se a apresentar à Administração, sempre que solicitado, a documentação atualizada que comprove referida regularidade. A ausência de manutenção dessas condições ou a não apresentação tempestiva dos comprovantes poderá caracterizar inadimplemento contratual, sujeitando a contratada às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da eventual rescisão unilateral do contrato por parte da Administração.

**19.2.** A contratada deverá, ainda, designar formalmente um preposto, devidamente autorizado a responder pela empresa e a tratar de todas as questões relacionadas à execução contratual, inclusive para fins de recebimento de notificações, comunicações, esclarecimentos técnicos e diligências. O preposto indicado deverá possuir poderes suficientes para deliberar, encaminhar soluções e representar a contratada perante o CIS-CIRCUITO DAS ÁGUAS.

**19.3.** Os dados de contato do preposto — incluindo nome completo, cargo ou função, telefone direto, e-mail institucional e número de aplicativo de mensagens (WhatsApp) de uso exclusivo ou prioritário — constituirão a principal via de comunicação oficial entre as partes, prevalecendo sobre canais genéricos de atendimento da empresa. A contratada deverá garantir a disponibilidade e atualização dos contatos do preposto, comunicando

formalmente ao CIS-CIRCUITO DAS ÁGUAS qualquer alteração no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**19.4.** O descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula será considerado falta contratual, podendo ensejar aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

## **20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**20.1** Este Termo de Referência integra o Edital e a Ata de Registro de Preços, vinculando integralmente a futura contratação.

São Lourenço, 12 de Março de 2026.

O presente Termo de Referência foi realizado pelo servidor:

**PATRICIA STEINER DE ALMEIDA CABRAL**

O Diretor Executivo aprova este Termo de Referência:

**JOSIMAR JORGE DOS REIS**

**Diretor Executivo**